



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA N.º 1.995 - GR/IFAM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.960-GR/IFAM, de 12/09/2019, publicada no DOU N.º 179, de 16/09/2019, seção 2, página 28;


CONSIDERANDO o teor do E-mail, do Coordenador da Corregedoria Geral da Reitoria, desta data, referente ao Processo n.º 23443.032572/2017-09,

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.032572/2017-09, constituída pelos servidores HAMILTON VASCONCELOS GADELHA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 1585925 CPF n.º 700.365.432-68, IZAQUE NEWTON DA SILVA DUTRA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE N.º 1900993, CPF N.º 846.814.972-15, e DÉBORA SANT'ANA MOREIRA – Assistente em Administração, matrícula no SIAPE n.º 2339013, CPF n.º 009.726.912-35, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/campus Manaus-Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO  
Reitor em exercício

Publicado no site do IFAM  
18/09/2019

